

WS NETWORK AGENCIAMENTO DE VIAGENS ESTUDANTIS LTDA
CNPJ 10.139.816/0001-54 NIRE 41209036170

Ata da Assembleia Geral de Transformação de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada em Sociedade Anônima, realizada em 15 de outubro de 2019

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 15 dias de outubro de 2019, às 10:00 horas, na sede da **WS Network Agenciamento de Viagens Estudantis LTDA**, ("Sociedade") à Rua Ébano Pereira, nº 60, Conjunto 807, Cond Central ED, Bairro Centro, CEP 80.410-240, Curitiba/PR.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensados os trâmites legais inerentes à convocação face à presença da totalidade do capital da Sociedade.
3. **PRESENCAS:** Sócios-quotistas representando a totalidade do capital social da Sociedade a saber:
 - a. **Marcelo de Araújo Cansini**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, natural de Caxias do Sul – RS, portador da cédula de identidade RG 3.873.87-9 SSP-PR e CPF/MF 570.223.569-04, residente e domiciliado na Rua Dos Curiangos, 1210, Bairro Alphaville Graciosa, Pinhais, Paraná, CEP 83.327-158.
 - b. **Thiago Werfel Espanã**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro – RJ, nascido em 08/09/1979, solteiro, empresário, portador da CNH 00231829937 expedida pelo DETRAN-RJ e inscrito no CPF/MF 079.553.227-03, residente e domiciliado na Av. Jornalista Tim Lopes 255 Bloco 08 apto 303, Barra da Tijuca, CEP 22.640-105, Rio de Janeiro – RJ.
4. **MESA:**

Presidente: Marcelo de Araújo Cansini

Secretário: Thiago Werfel Espanã
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar, examinar e votar sobre: (i) transformação da Sociedade em uma sociedade anônima de capital fechado; (ii) alteração a denominação social da Sociedade para **WS Network Agenciamento de Viagens Estudantis S/A**, (iii) o Estatuto Social, elaborado de modo a refletir as alterações deliberadas; (iv) eleição dos novos membros da Diretoria.
6. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade dos sócios quotistas foram tomadas as seguintes deliberações:
 - i. Transformar, independentemente de dissolução e liquidação, a Sociedade em uma sociedade anônima de capital fechado, permanecendo em vigor todos os direitos e obrigações sociais, o mesmo patrimônio, a mesma escrituração comercial e fiscal.
 - ii. Alterar a denominação social da Sociedade para **WS Network Agenciamento de**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2019 17:18 SOB Nº 41300305064.
 PROTOCOLO: 197772676 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905873339. NIRE: 41300305064.
 WS NETWORK AGENCIAMENTO DE VIAGENS ESTUDANTIS S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

WS NETWORK AGENCIAMENTO DE VIAGENS ESTUDANTIS LTDA
CNPJ 10.139.816/0001-54 NIRE 41209036170

Ata da Assembleia Geral de Transformação de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada em Sociedade Anônima, realizada em 15 de outubro de 2019

Viagens Estudantis S/A, que assumirá, para todos os fins e efeitos de direito, todo o ativo e o passivo da sociedade limitada transformada em Companhia, a qual reger-se-á pela Lei 6.404/76 e demais dispositivos aplicáveis.

- iii. Em razão da transformação ora deliberada, o capital social da Sociedade, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passará a ser representado por 75.000 (setenta e cinco mil) ações ordinárias nominativas, com valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os acionistas conforme Boletim de subscrição Anexo II.
- iv. Aprovar o Estatuto Social da Companhia, para o fim de refletir todas as modificações acima descritas, o qual passará a vigorar de acordo com a redação aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia e constante do Anexo I a presente Ata, o qual faz parte integrante da mesma para todos os fins e efeitos de direito.
- v. Dar por efetivamente transformada a Sociedade em sociedade anônima de capital fechado, sob a denominação social de **WS Network Agenciamento de Viagens Estudantis S/A**, em razão do cumprimento de todas as formalidades legais.
- vi. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.
- vii. Eleger a diretoria da Companhia para mandato de 3 (três) anos: Diretor sem designação específica **Marcelo de Araújo Cansini** e Diretor sem designação específica **Thiago Werfel Espanã**, conforme termos de posse Anexo III
- viii. Autorizar a lavratura da ata a que se refere a presente Assembleia Geral de Constituição na forma sumária, nos termos do artigo 30, parágrafo 1º. Da Lei 6.404/1976.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a ata referente a esta reunião de sócios da Sociedade ora transformada em Companhia, depois de lida, aprovada e assinada por todos os sócios da Sociedade ora transformada em Companhia, os quais passam a condição de acionistas da Companhia.

8. **ASSINATURAS:** Presidente: Marcelo de Araújo Cansini e Secretário: Thiago Werfel Espanã

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2019 17:18 SOB N° 41300305064.
 PROTOCOLO: 197772676 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905873339. NIRE: 41300305064.
 WS NETWORK AGENCIAMENTO DE VIAGENS ESTUDANTIS S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

WS NETWORK AGENCIAMENTO DE VIAGENS ESTUDANTIS LTDA
CNPJ 10.139.816/0001-54 NIRE 41209036170

Ata da Assembleia Geral de Transformação de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada em Sociedade Anônima, realizada em 15 de outubro de 2019

Curitiba – PR, 15 de outubro de 2019.

Confere com o original lavrado em livro próprio.



Marcelo de Araújo Cansini

Marcelo de Araújo Cansini

Presidente da sessão/Diretor/Acionista



Thiago Werfel Espanã

Thiago Werfel Espanã

Presidente da sessão/Diretor/Acionista

Suzana Cardoso Canales
Suzana Cardoso Canales
 OAB-PR nº 65070
 CPF: 072.992.589-78

6º Tabelionato de Notas
 Marcio Machado Teixeira - Tabelião
 Rua Emiliano Perneta, 160
 Tel. 41-3232-2109 - Curitiba-PR

Reconheço a(s) firma(s) de:
 #LOWB4001-MARCELO DE ARAUJO CANSINI...
 #LOWBWC001-THIAGO WERFEL ESPANA...
 por SEMELHANÇA;

Em testemunho da verdade,
 CURITIBA, 05 de Dezembro de 2019

091-KAMILA EMILIA BATISTA
 RECEVENTE

#FUNARPEN - SELO DIGITAL
 #bLOYR . mAeeK . VFCvF - 48u8N . ILOv3
 Valide esse selo em:
<http://funarpen.com.br>

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2019 17:18 SOB Nº 41300305064.
 PROTOCOLO: 197772676 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905873339. NIRE: 41300305064.
 WS NETWORK AGENCIAMENTO DE VIAGENS ESTUDANTIS S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

WS NETWORK AGENCIAMENTO DE VIAGENS ESTUDANTIS LTDA
CNPJ 10.139.816/0001-54 NIRE 41209036170

Ata da Assembléia Geral de Transformação de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada em Sociedade Anônima, realizada em 15 de outubro de 2019

ANEXO I
ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Artigo 1º. A sociedade denomina-se **WS Network Agenciamento de Viagens Estudantis S/A**, é uma sociedade por ações, de capital fechado, sendo regida pelo presente Estatuto Social, pela Lei das Sociedades Anônimas no. 6.404/1976, suas alterações e demais legislações aplicáveis.

Artigo 2º. A companhia tem sede e foro à Rua Ébano Pereira, nº 60, Conjunto 807, Cond Central ED, Bairro Centro, CEP 80.410-240, Curitiba/PR, podendo abrir e encerrar filiais, sucursais, escritórios, agências e depósitos em qualquer parte do território nacional e no exterior, mediante deliberação unânime da Diretoria.

Artigo 3º. A companhia iniciou suas atividades 07/11/2014, sendo que o prazo de duração da companhia é indeterminado.

Artigo 4º. A companhia tem por objeto: Atividade de agência de intercâmbio cultural, viagens, turismo, bem como a concessão de contratos de franquia empresarial.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5.º O capital social da companhia totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) ações ordinárias nominativas, do valor unitário de R\$ 1,00 (um real).

§ 1.º As ações são indivisíveis em relação à companhia, que reconhecerá apenas um proprietário para cada ação.

§ 2.º A companhia estabelece que todas as ações da companhia sejam mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, na instituição que designar, sem emissão de certificados, sendo autorizada a instituição depositária a cobrar do acionista o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais, observados os limites máximos fixados pela Comissão de Valores Mobiliários.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2019 17:18 SOB Nº 41300305064.
 PROTOCOLO: 197772676 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905873339. NIRE: 41300305064.
 WS NETWORK AGENCIAMENTO DE VIAGENS ESTUDANTIS S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

WS NETWORK AGENCIAMENTO DE VIAGENS ESTUDANTIS LTDA
CNPJ 10.139.816/0001-54 NIRE 41209036170

Ata da Assembléia Geral de Transformação de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada em Sociedade Anônima, realizada em 15 de outubro de 2019

ANEXO I
ESTATUTO SOCIAL

§ 3.º A companhia poderá emitir ações preferenciais em uma ou mais classes, sem direito de voto, mesmo que mais favorecidas que as anteriormente existentes, resgatáveis ou não, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da quantidade de ações em que se divide o capital social, fixando-lhes as respectivas preferências e vantagens. Respeitado o limite de 50% (cinquenta por cento), poderá aumentar a quantidade de ações, ainda que sem guardar a proporção com as demais espécies ou com as demais classes preferenciais.

§ 4.º As ações preferenciais, que não darão direito de voto aos seus titulares, gozarão das seguintes vantagens: a) prioridade na distribuição de dividendo, fixo ou mínimo; b) prioridade no reembolso do capital, com prêmio ou sem ele; c) direito de participar do dividendo a ser distribuído, correspondente a, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, calculado na forma do art. 202 da Lei 6404/76, de acordo com o seguinte critério: c.1) prioridade no recebimento dos dividendos mencionados neste item correspondente a, no mínimo, 3% (três por cento) do valor do patrimônio líquido da ação; e c.2) direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ordinárias, depois de a estas assegurados dividendo igual ao mínimo prioritário estabelecido em conformidade com a alínea "c"; d) direito de participar de todas as bonificações e aumentos de capital assegurados por Lei.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

Artigo 6.º A companhia será administrada por uma Diretoria, cujos membros serão obrigatoriamente residentes no País, conforme previsto neste estatuto e na legislação vigente.

Artigo 7.º A Diretoria compor-se-á de 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo prazo de 3 (três) anos, em Assembleia Geral, e que exercerão as suas funções até que seus sucessores sejam investidos, permitida a reeleição.

Artigo 8.º São cargos da Diretoria:

1. Diretor sem designação específica: **Marcelo de Araújo Cansini**
2. Diretor sem designação específica: **Thiago Werfel Espanã**

Artigo 9.º A investidura no cargo dar-se-á por termo lavrado no "Livro de Atas das Reuniões da Diretoria", assinado pelo respectivo Diretor nos 30 (trinta) dias após a eleição.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2019 17:18 SOB Nº 41300305064.
 PROTOCOLO: 197772676 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905873339. NIRE: 41300305064.
 WS NETWORK AGENCIAMENTO DE VIAGENS ESTUDANTIS S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

WS NETWORK AGENCIAMENTO DE VIAGENS ESTUDANTIS LTDA
CNPJ 10.139.816/0001-54 NIRE 41209036170

Ata da Assembléia Geral de Transformação de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada em Sociedade Anônima, realizada em 15 de outubro de 2019

ANEXO I
ESTATUTO SOCIAL

Artigo 10. A remuneração da Diretoria será estabelecida individual ou globalmente pela Assembleia Geral que a eleger.

Artigo 11. A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, competindo-lhe a prática de todos os atos e a realização das operações que se relacionarem com o objeto da Companhia.

Artigo 12. A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por quaisquer dos Diretores, por escrito, inclusive via fax, e-mail ou qualquer outro meio eletrônico com confirmação de recebimento, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.

§ Único – O quórum de instalação das reuniões da Diretoria é a maioria dos membros em exercício. As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes na reunião.

Artigo 13. Compete aos Diretores, isoladamente:

- a) representar a companhia como Diretor de relações com o mercado;
- b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- c) representar a companhia em Juízo ou fora dele e em suas relações com terceiros ou indicar Diretores ou representantes para essas funções;
- d) dirigir e superintender todos os negócios sociais e praticar todos os atos necessários ao funcionamento regular da empresa;
- e) assumir quaisquer obrigações;
- f) fixar as atividades e funções dos demais Diretores e colaboradores da companhia.

Artigo 14. A representação da Sociedade, nos atos de responsabilidade, se fará mediante a assinatura de um dos diretores, agindo isoladamente.

Artigo 15. As procurações conferidas pela Sociedade terão o prazo máximo de 1 (um) ano, exceto aquelas para fins judiciais.

Artigo 16. No caso de vaga de qualquer cargo da Diretoria, competirá a Assembleia Geral indicar um novo membro dentro de 30 (trinta) dias.

Artigo 17. Os Diretores se substituirão mútua e reciprocamente nas suas ausências ou impedimentos temporários.

§ Único. A empresa sempre deverá trabalhar com o mínimo de 2 diretores presentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2019 17:18 SOB N° 41300305064.
 PROTOCOLO: 197772676 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905873339. NIRE: 41300305064.
 WS NETWORK AGENCIAMENTO DE VIAGENS ESTUDANTIS S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

WS NETWORK AGENCIAMENTO DE VIAGENS ESTUDANTIS LTDA
CNPJ 10.139.816/0001-54 NIRE 41209036170

Ata da Assembleia Geral de Transformação de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada em Sociedade Anônima, realizada em 15 de outubro de 2019

ANEXO I
ESTATUTO SOCIAL

Artigo 18. A representação da Companhia será exercida observando-se o disposto no parágrafo único:

§ único Todos os atos e documentos que importem responsabilidade ou obrigação da Companhia, tais como compromissos e escrituras de qualquer natureza, cheques, promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento e outras movimentações financeiras, empréstimos, financiamentos, contratos em geral, títulos de dívida em geral, serão obrigatoriamente assinados em conjunto.

CAPÍTULO IV
DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 19. A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente dentro dos 4 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social e Extraordinariamente, sempre que os interesses da Sociedade o exigirem.

§1.º Os acionistas escolherão, por maioria de votos, o Presidente da Assembleia, cabendo a este a designação de um dos presentes, acionista ou não, para secretariar os trabalhos.

§2.º. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia.

Artigo 20. Uma vez convocada a Assembleia Geral, ficam suspensas as transferências de ações, até que a mesma se realize ou que fique sem efeito a convocação.

Artigo 21. Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista ou representante legal do acionista, ou administrador da companhia ou advogado.

Artigo 22. Compete à Assembleia Geral, além das atribuições previstas em lei:

- a) eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado;
- b) tomar, anualmente, as contas da empresa e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- c) fixar os honorários globais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal quando instalado;
- d) atribuir bonificações em ações;

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2019 17:18 SOB Nº 41300305064.
 PROTOCOLO: 197772676 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905873339. NIRE: 41300305064.
 WS NETWORK AGENCIAMENTO DE VIAGENS ESTUDANTIS S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

WS NETWORK AGENCIAMENTO DE VIAGENS ESTUDANTIS LTDA
CNPJ 10.139.816/0001-54 NIRE 41209036170

Ata da Assembléia Geral de Transformação de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada em Sociedade Anônima, realizada em 15 de outubro de 2019

ANEXO I
ESTATUTO SOCIAL

- e) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;
- f) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;
- g) estabelecer a orientação geral dos negócios da Companhia;
- h) aprovar o planejamento anual da Companhia, com a definição de objetivos e programas, para cada área de atuação;
- i) aprovar o Regimento Interno da Companhia, que disporá sobre a estrutura administrativa e funcional;
- j) manifestar-se sobre o Relatório de Administração e as contas da Diretoria;
- l) deliberar sobre os investimentos dos fundos sociais, quando requisitado;
- m) escolher e destituir auditores independentes;
- n) convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários;

§ Único. O Presidente da Mesa da Assembleia Geral deverá observar e fazer cumprir as disposições dos eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, não permitindo que se computem os votos proferidos em contrariedade com o conteúdo de tais acordos.

CAPÍTULO V
DO CONSELHO FISCAL

Artigo 23. O Conselho Fiscal, que não será de funcionamento permanente e somente se instalará a pedido de acionistas, na forma do artigo 161 e seu § 2.º da Lei n.º 6.404/76, compor-se-á de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, com a competência, deveres e responsabilidades definidos em lei.

§1.º Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal, quando instalado, deverá terminar na data da primeira Assembleia Geral Ordinária que for realizada após a sua instalação.

§2.º A remuneração do Conselho Fiscal, quando instalado, será fixada pela Assembleia Geral que o eleger.

§3.º A investidura dos membros do Conselho Fiscal dar-se-á por termo lavrado no "Livro de Pareceres do Conselho Fiscal", assinado nos 30 (trinta) dias seguintes à sua eleição.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2019 17:18 SOB N° 41300305064.
 PROTOCOLO: 197772676 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905873339. NIRE: 41300305064.
 WS NETWORK AGENCIAMENTO DE VIAGENS ESTUDANTIS S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

WS NETWORK AGENCIAMENTO DE VIAGENS ESTUDANTIS LTDA
CNPJ 10.139.816/0001-54 NIRE 41209036170

Ata da Assembléia Geral de Transformação de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada em Sociedade Anônima, realizada em 15 de outubro de 2019

ANEXO I
ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DISTRIBUIÇÃO

Artigo 24. O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras requeridas por lei.

§1.º O lucro líquido anual, apurado na forma da lei e deduzido, antes de qualquer participação os prejuízos acumulados e a provisão para imposto de renda, terá as seguintes destinações, na ordem de sua enunciação:

- a) 5% (cinco por cento) para a Reserva Legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) 25% (vinte e cinco por cento) como dividendo obrigatório;
- c) Saldo que se verificar após as destinações acima será totalmente distribuído aos acionistas, de acordo com a participação de cada um.

§2.º A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanço, mensal, trimestral ou semestral e, com base em tais balanços, declarar dividendos intermediários, observados os dispositivos legais.

§3.º Por proposta da Diretoria a Assembleia Geral poderá destinar parte do lucro líquido à formação da Reserva para Contingências e de Lucros à Realizar, ou ordenar o transporte do saldo que ficar ou parte dele, para o exercício seguinte.

Artigo 25. Os dividendos não reclamados não vencerão juros e no prazo de 3 (três) anos prescreverão em favor da Sociedade e serão levados a Fundo de Reserva Legal.

CAPÍTULO VII
LIQUIDAÇÃO

Artigo 26. A Sociedade entrará em liquidação nos casos legais, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e, se for o caso, o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2019 17:18 SOB Nº 41300305064.
 PROTOCOLO: 197772676 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905873339. NIRE: 41300305064.
 WS NETWORK AGENCIAMENTO DE VIAGENS ESTUDANTIS S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

WS NETWORK AGENCIAMENTO DE VIAGENS ESTUDANTIS LTDA
CNPJ 10.139.816/0001-54 NIRE 41209036170

Ata da Assembléia Geral de Transformação de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada em Sociedade Anônima, realizada em 15 de outubro de 2019

ANEXO I
ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO VIII
FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO ACIONISTA

Artigo 27. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores, sendo que deverá ser eleito apenas um deles para representá- los na sociedade.

§ Único. O terceiro continuará com as mesmas cotas do falecido ou interditado porem não terá o mesmo cargo que o mesmo ocupava na diretoria; cabendo a Assembleia Geral se reunir e eleger novo representante a este cargo.

Artigo 28. Não havendo o interesse do terceiro em continuar na sociedade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade.

§1.º Os sócios terão preferência para aquisição das novas quotas.

§2.º Se nenhum sócio mostrar interesse pelas quotas venda, estas poderão ser oferecidas a sociedade.

§3.º O ingresso de terceiro na sociedade deverá ter a aprovação unanime de todos os sócios.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 29. Fica eleito o foro de Curitiba, Estado Paraná, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas deste Estatuto Social.

Artigo 30. Os casos omissos e não previstos neste estatuto serão resolvidos pela legislação em vigor, pertinentes às Sociedades Empresarias.

Após sua leitura foi o Estatuto Social da Companhia aprovado por unanimidade,

Curitiba – PR, 15 de outubro de 2019.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2019 17:18 SOB Nº 41300305064.
 PROTOCOLO: 197772676 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905873339. NIRE: 41300305064.
 WS NETWORK AGENCIAMENTO DE VIAGENS ESTUDANTIS S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

WS NETWORK AGENCIAMENTO DE VIAGENS ESTUDANTIS LTDA
CNPJ 10.139.816/0001-54 NIRE 41209036170

Ata da Assembléia Geral de Transformação de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada em Sociedade Anônima, realizada em 15 de outubro de 2019

ANEXO I
ESTATUTO SOCIAL

Confere com o original lavrado em livro próprio.



Marcelo de Araújo Cansini

Marcelo de Araújo Cansini

Presidente da sessão/Diretor/Acionista



Thiago Werfel Espanã

Thiago Werfel Espanã

Presidente da sessão/Diretor/Acionista

Suzana Cardoso Canalles
Suzana Cardoso Canalles
 OAB-PR nº 65070
 CPF: 072.992.589-78

6ª SERVENTIA NOTARIAL - CURITIBA - PR
 < RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2019 17:18 SOB N° 41300305064.
 PROTOCOLO: 197772676 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905873339. NIRE: 41300305064.
 WS NETWORK AGENCIAMENTO DE VIAGENS ESTUDANTIS S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/12/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

60. Tabelionato de Notas
Marcio Machado Teixeira - Tabeliao
Rua Emiliano Perneta, 160
Tel. 41-3232-2109 - Curitiba-PR

Reconheco a(s) firma(s) de:
[LOWE4a33]-MARCELO DE ARAUJO CANSTANI.....
[LOWE4c94]-THIAGO WERFEL ESPANA.....
Por SEMELHANCA:

Em testemunho da verdade.
CURITIBA, 05 de Dezembro de 2019

091-KAMILA EMILIE BATISTA
ESCRIVENTE

FUNARPEN - SELLO DIGITAL
[cLOYR . zuwek . IJCVF - 4858N . zx7h3
Valide esse selo em:
<http://funarpem.com.br>

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2019 17:18 SOB N° 41300305064.
PROTOCOLO: 197772676 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905873339. NIRE: 41300305064.
WS NETWORK AGENCIAMENTO DE VIAGENS ESTUDANTIS S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

WS NETWORK AGENCIAMENTO DE VIAGENS ESTUDANTIS LTDA
CNPJ 10.139.816/0001-54 NIRE 41209036170

Ata da Assembléia Geral de Transformação de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada em Sociedade Anônima, realizada em 15 de outubro de 2019

ANEXO II
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição de 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas da **WS Network Agenciamento de Viagens Estudantis S/A**, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, conforme deliberação na Assembleia Geral de transformação realizada 15/10/2019.

SUBSCRITOR: Thiago Werfel Espanã, brasileiro, natural do Rio de Janeiro – RJ, nascido em 08/09/1979, solteiro, empresário, portador da CNH 00231829937 expedida pelo DETRAN-RJ e inscrito no CPF/MF 079.553.227-03, residente e domiciliado na Av. Jornalista Tim Lopes 255 Bloco 08 apto 303, Barra da Tijuca, CEP 22.640-105, Rio de Janeiro – RJ.

N.º de Ações Ordinárias Nominativas subscritas neste ato: 37.500

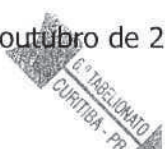
Valor total subscrito e integralizado: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)

Curitiba, 15 de outubro de 2019



Thiago Werfel Espanã

Thiago Werfel Espanã
 Acionista 2



Thiago Werfel Espanã

Thiago Werfel Espanã
 Secretário

6º SERVENTIA NOTARIAL - CURITIBA - PR
 < RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2019 17:18 SOB N° 41300305064.
 PROTOCOLO: 197772676 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905873339. NIRE: 41300305064.
 WS NETWORK AGENCIAMENTO DE VIAGENS ESTUDANTIS S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

60. Tabelionato de Notas
Marcio Machado Teixeira - Tabelião
Rua Emiliano Perneta, 160
Tel. 41-3232-2109 - Curitiba-PR

Reconheço a(s) firma(s) de:
MCDWBwcQ1J-THIAGO WERFEL ESPANA.....
MCDWBwcQ1J-THIAGO WERFEL ESPANA.....
Por SEMELHANÇA:

Em testemunho da verdade,
CURITIBA, 05 de Dezembro de 2019

09 - KAMILA EMILI BATISTA
RECOLENTE

IFUNARPEN - SEL. DIGITAL
LaLNR . MWAHA : 7694F - 48AEH . cJzPQ

Valide esse selo em:
<http://funarpen.com.br>

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2019 17:18 SOB N° 41300305064.
PROTOCOLO: 197772676 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905873339. NIRE: 41300305064.
WS NETWORK AGENCIAMENTO DE VIAGENS ESTUDANTIS S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

WS NETWORK AGENCIAMENTO DE VIAGENS ESTUDANTIS LTDA
CNPJ 10.139.816/0001-54 NIRE 41209036170

Ata da Assembléia Geral de Transformação de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada em Sociedade Anônima, realizada em 15 de outubro de 2019

ANEXO II
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição de 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas da **WS Network Agenciamento de Viagens Estudantis S/A**, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, conforme deliberação na Assembleia Geral de transformação realizada em 15/10/2019.

SUBSCRITOR: Marcelo de Araújo Cansini, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, natural de Caxias do Sul – RS, portador da cédula de identidade RG 3.873.87-9 SSP-PR e CPF/MF 570.223.569-04, residente e domiciliado na Rua Dos Curiangos, 1210, Bairro Alphaville Graciosa, Pinhais, Paraná, CEP 83.327-158.

N.º de Ações Ordinárias Nominativas subscritas neste ato: 37.500

Valor total subscrito e integralizado: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)

6º SERVENTIA NOTARIAL - CURITIBA - PR
 < RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

Curitiba, 15 de outubro de 2019



Marcelo de Araújo Cansini

Marcelo de Araújo Cansini
 Acionista 1



Thiago Werfel Espanã

Thiago Werfel Espanã
 Secretário

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2019 17:18 SOB Nº 41300305064.
 PROTOCOLO: 197772676 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905873339. NIRE: 41300305064.
 WS NETWORK AGENCIAMENTO DE VIAGENS ESTUDANTIS S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

60. Tabelionato de Notas
 Marcio Machado Teixeira - Tabeliao
 Rua Emiliano Pernetta, 160
 Tel. 41-3232-2100 - Curitiba-PR

Reconheco a(s) firma(s) de:
 [LQWB401]-MARCELO DE ARAUJO CANSINI....
 [LQWB02]-THIAGO WERHEL ESPANA.....
 POR SEMELHANCA;

Em testemunho da verdade.
 CURITIBA, 06 de Dezembro de 2019

091-KAMILA EMILI BATISTA
 SOBRINHA

IFUNARPEN - SELO DIGITAL
 ICLOVR . bmgRK . kzLvF - 48R8N . cnXDM
 Valide esse selo em:
<http://funarpen.com.br>

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2019 17:18 SOB N° 41300305064.
 PROTOCOLO: 197772676 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905873339. NIRE: 41300305064.
 WS NETWORK AGENCIAMENTO DE VIAGENS ESTUDANTIS S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

WS NETWORK AGENCIAMENTO DE VIAGENS ESTUDANTIS LTDA
CNPJ 10.139.816/0001-54 NIRE 41209036170

Ata da Assembléia Geral de Transformação de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada em Sociedade Anônima, realizada em 15 de outubro de 2019

ANEXO III
TERMO DE POSSE

DATA E LOCAL: 15 de outubro 2019, às 10:00h, na sede da Companhia à Rua Ébano Pereira, nº 60, Conjunto 807, Cond Central ED, Bairro Centro, CEP 80.410-240, Curitiba/PR.

EMPOSSADO: Marcelo de Araújo Cansini, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, natural de Caxias do Sul – RS, portador da cédula de identidade RG 3.873.87-9 SSP-PR e CPF/MF 570.223.569-04, residente e domiciliado na Rua Dos Curiangos, 1210, Bairro Alphaville Graciosa, Pinhais, Paraná, CEP 83.327-158.

CARGO: Diretor sem designação específica

ATA DE NOMEAÇÃO: Assembleia Geral de Transformação realizada em 15 de outubro de 2019.

MANDATO: 15/10/2019 a 14/10/2022.

DECLARAÇÃO DE POSSE: O Membro da Diretoria empossado comparece nesta data à sede da Companhia e declara que aceita e toma a devida posse no cargo supra, assumindo-o para o mandato referido e sucessivas renovações. Declara ainda, para todos os fins e sob as penas da lei, que se obriga cumprir a Lei e o Estatuto Social da Companhia, bem como que não está impedido de exercer o respectivo cargo e nem que foi condenado (ou se encontra sob efeito de condenação) (i) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou privados ou de exercer a atividade mercantil e/ou a administração de sociedades mercantis; (ii) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou (iii) por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Curitiba, 15 de outubro de 2019.



Marcelo de Araújo Cansini
Marcelo de Araújo Cansini

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2019 17:18 SOB Nº 41300305064.
 PROTOCOLO: 197772676 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905873339. NIRE: 41300305064.
 WS NETWORK AGENCIAMENTO DE VIAGENS ESTUDANTIS S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

6ª SERVENTIA NOTARIAL - CURITIBA - PR
 < RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

60. Tabelionato de Notas
Marcio Machado Teixeira - Tabelião
Rua Emiliano Perineta, 160
Tel. 41-3232-2109 - Curitiba-PR

Reconheço a(s) firma(s) de:
CLOWB4a2J-MARCELO DE ARAUJO CANSINI....
Por SEMELHANÇA;

Em testemunho da verdade.
CURITIBA, 05 de Dezembro de 2019

KAMILA EMILI BATISTA
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELLO DIGITAL
LLOYR . b0nek . DFL00 . ekf8W . w0dam

Valide esse selo em:
<http://funarpen.com.br>

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2019 17:18 SOB N° 41300305064.
PROTOCOLO: 197772676 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905873339. NIRE: 41300305064.
WS NETWORK AGENCIAMENTO DE VIAGENS ESTUDANTIS S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

WS NETWORK AGENCIAMENTO DE VIAGENS ESTUDANTIS LTDA
CNPJ 10.139.816/0001-54 NIRE 41209036170

Ata da Assembléia Geral de Transformação de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada em Sociedade Anônima, realizada em 15 de outubro de 2019

ANEXO III
TERMO DE POSSE

DATA E LOCAL: 15 de outubro 2019, às 10:00h, na sede da Companhia à Rua Ébano Pereira, nº 60, Conjunto 807, Cond Central ED, Bairro Centro, CEP 80.410-240, Curitiba/PR.

EMPOSSADO: **Thiago Werfel Espanã**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro – RJ, nascido em 08/09/1979, solteiro, empresário, portador da CNH 00231829937 expedida pelo DETRAN-RJ e inscrito no CPF/MF 079.553.227-03, residente e domiciliado na Av. Jornalista Tim Lopes 255 Bloco 08 apto 303, Barra da Tijuca, CEP 22.640-105, Rio de Janeiro – RJ.

CARGO: Diretor sem designação específica

ATA DE NOMEAÇÃO: Assembleia Geral de Transformação realizada em 15 de outubro de 2019.

MANDATO: 15/10/2019 a 14/10/2022.

DECLARAÇÃO DE POSSE: O Membro da Diretoria empossado comparece nesta data à sede da Companhia e declara que aceita e toma a devida posse no cargo supra, assumindo-o para o mandato referido e sucessivas renovações. Declara ainda, para todos os fins e sob as penas da lei, que se obriga cumprir a Lei e o Estatuto Social da Companhia, bem como que não está impedido de exercer o respectivo cargo e nem que foi condenado (ou se encontra sob efeito de condenação) (i) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou privados ou de exercer a atividade mercantil e/ou a administração de sociedades mercantis; (ii) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou (iii) por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Curitiba, 15 de outubro de 2019.



Thiago Werfel Espanã

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2019 17:18 SOB Nº 41300305064.
 PROTOCOLO: 197772676 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905873339. NIRE: 41300305064.
 WS NETWORK AGENCIAMENTO DE VIAGENS ESTUDANTIS S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

6ª SERVENTIA NOTARIAL - CURITIBA - PR
 < RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

60. Tabelionato de Notas
 Marcio Machado Teixeira - Tabelião
 Rua Emiliano Perneta, 160
 Tel. 41-3232-2109 - Curitiba-PR

Reconheço a(s) firma(s) de:
 CNPJ: 03033-THIAGO MEREEL ESPANA.....
 SEMELHANÇA;

Em testemunho da verdade.
 CURITIBA, 05 de Dezembro de 2019

OSI KANILA EMILI BATISTA
 ESCRIVENTE

FUNARPEN - SELLO DIGITAL
 IDLOYR . xAtHa . xPp9Q - ekWEH . ndPAR
 Valide esse selo em:
<http://funarpen.com.br>

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2019 17:18 SOB Nº 41300305064.
 PROTOCOLO: 197772676 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905873339. NIRE: 41300305064.
 WS NETWORK AGENCIAMENTO DE VIAGENS ESTUDANTIS S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br